



ERRATA 005 do Edital 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes correções:

1º) No Anexo I, Quadro de Vagas:

Onde se lê:

179	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, com registro no órgão da Classe.	03	-	03	R\$ 3.240,00	40h/s	15 de fevereiro Tarde
-----	----------------	---	----	---	----	--------------	-------	--------------------------

Leia-se:

179	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, com registro no órgão da Classe.	03	-	03	R\$ 3.240,00	30h/s	15 de fevereiro Tarde
-----	----------------	---	----	---	----	--------------	--------------	--------------------------

Onde se lê:

194	Nutricionista	Graduação em Nutrição, + registro no CRP	02	-	01	R\$ 3.240,00	40h/s	15 de fevereiro Tarde
-----	---------------	--	----	---	----	--------------	-------	--------------------------

Leia-se:

194	Nutricionista	Graduação em Nutrição, + registro no CRN	02	-	01	R\$ 3.240,00	30h/s	15 de fevereiro Tarde
-----	---------------	---	----	---	----	--------------	--------------	--------------------------

2º) No Anexo VII, DO EXAME FÍSICO, PSICOLÓGICO, INVESTIGAÇÃO SOCIAL e CURSO DE FORMAÇÃO, na Investigação Social página 97:

Onde se lê:

1. "A investigação social de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA, através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, através de seus órgãos e constará de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social."

Leia-se:

1. "A investigação social de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA, através dos **profissionais habilitados da SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** e constará de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social".

Onde se lê:

5. "O julgamento desta etapa ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA – PA, através do Comando da Guarda Municipal de Trânsito, terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função de Agente de Trânsito."

Leia-se:

5. "O julgamento desta etapa ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA – PA, através do **Diretor do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito**, terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função de Agente de Trânsito"

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tailândia-PA, 24 de janeiro de 2014.

Rosinei Pinto de Souza
Prefeito Municipal de Tailândia